



PROJETO SALVADOR SOCIAL



## 1º RELATÓRIO DE ESCLARECIMENTOS PE 004/2023 – TCM

**Objeto:** SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA APOIO NO DIAGNÓSTICO E ELABORAÇÃO DE PLANO DE AÇÃO PARA IMPLEMENTAÇÃO DAS NORMAS INTERNACIONAIS DE AUDITORIA FINANCEIRA NO TCM/BA

PROPONENTE	EMPRESA A	
20/11/2023	QUESTIONAMENTOS	RESPOSTAS
	1) Atestado de capacidade técnica referente serviços de auditoria contábil e financeira atende o item 21.8 (c) Seção I. do edital?	<b>Sim, desde que realizados em órgãos públicos e regidos pelas International Standards of Supreme Audit Institutions (ISSAIs) emanadas pela Organização Internacional de Entidades Fiscalizadoras Superiores (INTOSAI), conforme item 8 do Termo de Referência.</b>
	2) A equipe técnica terá que permanecer durante todo o período da execução do serviço no local da contratante?	<b>Não, a presença no local será definida em conjunto com a empresa contratada de acordo com as necessidades para elaboração dos produtos, conforme item 4 do Termo de Referência.</b>
3) A empresa licitante terá autonomia para a execução do serviço ou a contratante dará todas as diretrizes para a execução?	<b>A empresa licitante terá autonomia para a execução do serviço, observada as diretrizes constantes no Termo de Referência.</b>	

Salvador, 21 de novembro de 2023.

Atenciosamente,

**Comissão Especial Mista de Licitação do Projeto Salvador Social**